



ATA N.º 5

----- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas 12h00, na cidade do Porto e Sede da Área Metropolitana do Porto, encontraram-se reunidos: Dr.ª Ana Paula Martins Abreu, Diretora de Departamento de Administração Geral da AMP, Presidente do Júri, Dr.ª Teresa Paula de Carvalho Menezes e Castro, Chefe de Divisão de Gestão de Fundos Comunitários da AMP, em regime de substituição, e Dr.ª Cátia Eulália de Almeida Moreira, Técnica Superior, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, no âmbito de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), **com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, na área funcional administrativa aberto pelo Aviso da BEP OE201812/0060**, a fim de **proceder à análise dos resultados obtidos no 1º método de seleção – Avaliação Curricular, bem como notificar a única candidata da lista unitária final, para a realização da audiência dos interessados**, pronunciando-se da seguinte forma: -----

----- Aberta a presente reunião, o Júri procedeu à análise dos resultados obtidos, da candidata, no 1º método de seleção – Avaliação Curricular que, nos termos do n.º 1 do art.º 33º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, será efetuada através de lista unitária e será afixada em local visível e público no Edifício da Área Metropolitana do Porto e na página eletrónica deste organismo. -----

----- Em face do exposto, elaborou-se a lista que se segue, com a classificação obtida no 1º método de seleção - Avaliação Curricular: -----

Nome	Habilitações Académicas	Formação Profissional	Experiência Profissional	Avaliação Desempenho	Avaliação Curricular
Maria Arminda Monteiro de Andrade Santarém	18	10	12	10	12,20

----- Considerando que da aplicação do 1.º e único método de seleção, avaliação curricular, de acordo com o n.º 6 do artigo 10º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, por força do disposto no n.º. 1 do artigo 7º. Da Lei n.º. 34/2018, de 15 de maio, a candidata ficou aprovada, o júri deliberou, por unanimidade, definir a lista unitária final da seguinte forma: -----

Nome da Candidata	Classificação
Maria Arminda Monteiro de Andrade Santarém	12,20



-----O Júri decidiu disponibilizar a lista unitária final, que está afixada em painel no acesso à Recepção dos Serviços da Área Metropolitana do Porto (AMP), sitos no 1.º Piso da Sede da AMP, Av. dos Aliados, 236, 4000-065 Porto, e disponibilizadas na página eletrónica em <http://portal.amp.pt> (Recursos Humanos – Recrutamento – Procedimentos Concurrais – PREVPAP).-----

-----Deliberou, ainda, notificar a candidata aprovada, ao abrigo do estipulado no artigo 30.º n.º 3 da alínea a) da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, nos termos do n.º 8 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, aplicado por força do disposto n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei nº 34/2018, de 15 de maio, e ainda nos termos do n.º 1 do art.º 36.º da referida Portaria, para dizer por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis.-----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião.-----

----- Para os devidos e legais efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,




